

Agrotóxicos x saúde: a atualidade de uma velha agenda

Entrevista concedida à Cláudia Job Schmitt

A denúncia sobre os riscos dos agrotóxicos para a saúde humana e o ambiente e a luta por uma legislação restritiva ao uso desses produtos foram temas centrais na agenda do movimento de agricultura alternativa na segunda metade dos anos 1980 e no início da década de 1990. Cerca de vinte anos depois, entretanto, a problemática continua absolutamente atual.

Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), citados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o consumo de agrotóxicos no Brasil praticamente dobrou entre 2002 e 2006, ano em que as vendas desses produtos atingiram um faturamento total de R\$ 3,9 bilhões, com destaque para os herbicidas.

Para 2007, o Sindicato Nacional de Produtos para Defesa Agrícola (Sindag) prevê uma receita de até R\$ 4,6 bilhões para o setor. A expansão da área cultivada dos grãos e o avanço da monocultura da cana-de-açúcar – impulsionado pelas exportações de açúcar e pelo aumento da demanda por etanol – contribuíram, sem dúvida, para esse crescimento.

Os níveis de exposição direta e indireta aos agrotóxicos no Brasil também são bastante elevados. No período entre 1996 e 2001, foram registradas no Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox) 34.783 intoxicações de origem ocupacional, 32,9% das quais identificadas como sendo causadas por agrotóxicos e afins. Vários estudos têm apontado, no entanto, as limitações das fontes oficiais de informação, chamando atenção para o fato de que o número de intoxicações e mortes é significativamente superior ao número de casos registrados.

Os riscos também se fazem presentes, diariamente, na mesa do consumidor: 28,68% das amostras de

alface e 37,68% das amostras de morango analisadas pela Anvisa através do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos nos Alimentos (Para), em 2006, continham níveis de resíduos acima dos limites estabelecidos pela legislação ou apresentaram resíduos de produtos não autorizados para a cultura.

Nos últimos anos, fortes pressões vêm sendo feitas pelas indústrias e por diversos setores ligados ao agronegócio no sentido de flexibilizar os critérios de importação e simplificar os procedimentos de registro dos agrotóxicos no Brasil. Em dezembro de 2006, o Governo Federal publicou um decreto modificando o Decreto 4.074/2002, cuja mudança mais significativa envolveu a criação de procedimentos mais simplificados para o registro de produtos por equivalência, utilizando como referência testes realizados em produtos já registrados.

Na seqüência foi criada uma força tarefa, coordenada pela Casa Civil, com a participação dos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Saúde (Anvisa) e Meio Ambiente (Ibama), com o objetivo de tornar mais rápido o registro de produtos novos ou por equivalência. Ou seja, acelerar a liberação de novos produtos é hoje um ponto central na pauta do governo nessa matéria.

A agilização dos trabalhos da força-tarefa tem sido sistematicamente cobrada pela Associação Nacional de Defesa Vegetal (Andef), pelo Sindag e por representantes de empresas específicas, interessadas em colocar seus produtos no mercado.

Ao mesmo tempo, tramitam hoje no Congresso Nacional diferentes projetos visando flexibilizar a atual legislação. Um deles, o Projeto de Lei 6189/05, encaminhado pela então deputada Kátia Abreu (PFL-TO), propõe que o registro de produtos equivalentes ou genéricos de agrotóxicos seja atribuição exclusiva do Ministério da Agricultura. Atualmente, o registro de qualquer novo produto precisa passar também pelos ministérios da Saúde e

¹ ANVISA. Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) – Relatório de Atividades 2001-2006. Brasília, 15 de agosto de 2007. p. 9

² Ver: www.sindag.com.br/noticia.php?News_ID=534

³ SILVA, J. M. da, FARIA, H.P. e PINHEIRO, T. M. M. Agrotóxico e trabalho: uma combinação perigosa para a saúde do trabalhador rural. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, ano 10, nº 4, out-dez. 2005. p. 891-903. p. 899.

⁴ ANVISA, *op.cit.*, p. 17-18.

do Meio Ambiente. A mudança proposta, se aprovada, poderá levar a uma desestruturação do atual sistema de regulação estatal de produção, comercialização e utilização dos agrotóxicos no Brasil.

Para aprofundar esse debate a Revista Agrícolas entrevistou quatro pessoas que atuam dentro do tema a partir de distintas inserções.

Mara Regina Tagliari Calliari Martin possui graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade de Passo Fundo (UPF) e Doutorado em Toxicologia pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisa, desde os anos 1980, os impactos dos agrotóxicos sobre a reprodução e a saúde humana. Atua também como consultora na área de toxicologia, realizando laudos técnicos periciais.

Alfredo Bennato é Mestre em Saúde Coletiva pela Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp. Especialista em Saúde Pública e em Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde. Entre 1999 e 2001, foi gerente geral de toxicologia da Anvisa. Trabalha atualmente como assessor da presidência da Empresa Paranaense de Classificação de Produtos (Claspar).

Jaime Weber é engenheiro agrônomo, formado pela Universidade Federal de Pelotas (RS). É, atualmente, coordenador do Núcleo de Santa Cruz do Sul (RS) do Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (Capa), entidade ligada à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e que atua no apoio a experiências comunitárias, com base nos princípios da agroecologia e da cooperação. É também o representante, no Brasil, da Rede de Ação em Praguicidas e suas Alternativas para a América Latina (RAP-AL).

Élio Rodrigues dos Santos é agricultor familiar no município de Passo do Sobrado (RS) e pertence à Associação de Agricultores Familiares do Cerro dos Cultivados. Há aproximadamente dois anos, assessorado pelo Capa, começou a redesenhar sua propriedade com base nos princípios da agroecologia, mostrando que é possível, ao longo do tempo, abandonar o emprego de agrotóxicos. Sua produção é comercializada diretamente ao consumidor na feira local.

Prof. Mara, atualmente o Brasil é o terceiro maior consumidor de agrotóxicos do mundo e o primeiro da América Latina. Sabemos que a exposição aos agrotóxicos, seja pela ingestão de alimentos contaminados, seja pelo contato direto, pode causar sérios danos à saúde. Quais os riscos da utilização de agrotóxicos para a saúde humana?

A exposição direta ou indireta aos agrotóxicos pode causar intoxicações agudas, acompanhadas de sintomas, como a náusea, mas também diversos efeitos crônicos, como o câncer, a depressão, alergias respiratórias, dermatites, genotoxicidade (mutagênese), alterações na



reprodução, efeitos sobre o desenvolvimento e má formação congênita.

A análise e monitoramento dos impactos causados pelo uso de agrotóxicos sobre a saúde dos brasileiros ainda se mantêm como um desafio. Como você vê essa questão?

O maior desafio continua sendo a prevenção dos agravos potenciais dos agrotóxicos à saúde humana e de seus impactos sobre a preservação de todas as espécies e do meio ambiente. Esse trabalho de prevenção passa por diversas questões: educação; formação de recursos humanos; acesso à informação pelos agricultores; informação adequada no rótulo dos agrotóxicos; assistência técnica adequada; e trabalhar sob o enfoque agroecológico.

Existem fortes pressões no sentido da flexibilização de critérios e procedimentos de registros de agrotóxicos no Brasil. Isso poderia trazer de volta ao mercado uma série de produtos que hoje são proibidos. Quais seriam as consequências de uma flexibilização desse tipo?

Muitos produtos poderiam voltar ao mercado. Porém, estaríamos na contramão da história, pois a Comissão de Meio Ambiente da Comunidade Econômica Européia, por exemplo, exigiu a adoção de metas de cumprimento obrigatório que reduzam o uso de químicos.

Quais seriam as implicações da volta desses produtos ao mercado sob uma perspectiva de saúde pública?

Estaríamos numa situação ainda mais crítica. Ainda que os efeitos sobre a saúde dependam de fatores ligados ao estilo de vida, no caso dos agrotóxicos, vários aspectos devem ser considerados. Por exemplo, a pouca idade pode tornar um indivíduo mais suscetível. Segundo a Rede de Ação Européia contra os Praguicidas, as crianças são muito mais vulneráveis aos efeitos dos agrotóxicos do que os adultos, tendo um risco 164 vezes maior. Outro fator importante é a má nutrição. Um organismo malnutrido não tem a quantidade necessária de micronutrientes para secretar as

enzimas hepáticas que fazem a biotransformação e eliminam esses agentes maléficos.

E quais os desafios que estão colocados para a sociedade brasileira dentro desse tema?

Um dos maiores desafios da sociedade brasileira é o cumprimento das leis, embora a nossa legislação esteja entre as mais avançadas do mundo. Temos casos, por exemplo, em que produtos que são permitidos nos países desenvolvidos não obtiveram registro no Brasil. Isso mostra os esforços que alguns órgãos governamentais têm empreendido no sentido da interpretação da lei segundo o princípio da precaução. Isso é um avanço, pois há alguns anos ocorria justamente o contrário. Agrotóxicos proibidos em seus países de origem eram utilizados nos países em desenvolvimento. Esses mesmos produtos acabavam sendo, em muitos casos, registrados como medianamente ou pouco tóxicos, colocando em risco a população, seja pela exposição dos agricultores ou dos trabalhadores da indústria química, seja através da contaminação do consumidor – por acidentes ou pela ingestão de água ou de alimentos contaminados. Outro risco para a população é que, quando produtos mais tóxicos ao organismo são permitidos, o desafio de monitorá-los é ainda maior, uma vez que em algumas regiões do Brasil os laboratórios de análises toxicológicas ainda são insuficientes. Para finalizar, o desafio passa pela educação da população e pela prevenção dos agravos à saúde. Na luta por uma melhor qualidade de vida e pela preservação de todas as espécies, não se deve levar em conta apenas os interesses e ganhos econômicos. Segundo a eurodeputada francesa Marie Anne Isler Béguin: "A indústria e os governos ditam nossa política sobre os agrotóxicos e isso prejudica realmente o meio ambiente e a saúde das pessoas. É necessário que os legisladores enfrentem a indústria química."

Benatto, a legislação que regulamenta os agrotóxicos no Brasil foi resultado de todo um processo de luta e mobilização da sociedade civil brasileira que remonta à década de 1980. Como se deu esse processo e quais foram as principais conquistas obtidas?

A disseminação das monoculturas no Brasil a partir dos anos 1960, sobretudo em regiões caracterizadas ecologicamente por uma grande diversidade biológica, gerou um aumento incontrolável da incidência de pragas e doenças na agropecuária, reforçando, em uma espiral ascendente, o uso indiscriminado de agrotóxicos.

A constatação dos problemas resultantes dessa prática e a pressão da sociedade civil organizada, principalmente nos estados onde o uso de agrotóxicos era mais intenso, deram início ao estabelecimento de legislações estaduais próprias para o controle desses produtos. Até então, a única regulamentação federal existente para o setor era o Decreto Lei 24.114, de 12 de abril de 1934, que regulamentava a Defesa Sanitária Vegetal, considera-

do ultrapassado frente às inovações tecnológicas e à realidade brasileira.

As leis estaduais foram criadas tendo como referência o estado do Rio Grande do Sul, que, em 1982, regulamentou os poderes do estado para exercer o controle de agrotóxicos e outros biocidas. Essa lei estabelecia o cadastramento prévio dos produtos no Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente. O mesmo estado publicou dois decretos, um deles dispondo sobre a proibição do uso de organoclorados e o outro instituindo a obrigatoriedade da emissão do receituário agrônomo.

Em 1985, o Ministro da Agricultura proibiu a comercialização, o uso e a distribuição dos organoclorados destinados à agropecuária através de uma portaria. Já a Lei 7.802, que regulamenta, em nível nacional, os agrotóxicos e afins, só foi sancionada em julho de 1989. O texto aprovado dispõe sobre um amplo conjunto de questões relacionadas ao tema, incluindo: normas e procedimentos para o registro de produtos; cadastramento ou impugnação do registro dos produtos e das empresas; normas para embalagens e rótulos; limites à veiculação de propaganda comercial; estabelecimento de destino final de resíduos e embalagens; transporte de agrotóxicos, componentes e afins; competências para inspeção e fiscalização; infrações, sanções e penalidades; entre outras. Dentre os vários pontos importantes presentes nessa legislação está o receituário agrônomo, que, apesar das distorções existentes em sua implantação e operacionalização, representa um marco técnico na racionalização do uso desses produtos.

Quais são os principais desafios que você vê na implementação da atual legislação?

Acredito que os órgãos de regulação, em especial a Anvisa, deveriam ser mais atuantes junto às secretarias estaduais de saúde, promovendo debates, seminários e criando condições via os instrumentos de pactuação, para que a questão dos agrotóxicos se tornasse uma prioridade dentro do contexto vigilância sanitária.

É preciso também compreender que, apesar de a Anvisa ter ampliado o quadro da gerência geral de toxicologia nos seus poucos anos de existência, os recursos humanos disponíveis ainda são muito limitados para o enorme universo de estudos que devem ser elaborados.

Além disso, diversos sistemas de informação devem ser criados. É necessário ainda alocar recursos financeiros específicos para o desenvolvimento da infraestrutura básica, em que a questão dos laboratórios de análises toxicológicas representa a prioridade absoluta.

Enfim, há muito o que fazer na implementação da legislação atual. Acredito que, assim como os americanos, nós deveríamos reunir forças a fim de que todos possamos entender que os agrotóxicos são um grande problema de saúde pública e que seu uso deve ser disciplinado e controlado pelas áreas de saúde e meio ambiente. Na minha

opinião, o setor da agricultura deveria ser retirado desse processo. Afinal, seu papel tem sido irrelevante no controle desses produtos. Aliás, muito pelo contrário, foi a agricultura nacional que aderiu ao modelo da Revolução Verde, disseminando essa praga tecnológica denominada agrotóxico e fazendo a mesma coisa agora (embora não tão às claras como antes) com a questão dos transgênicos.

Jaime, as discussões hoje em andamento no Mercosul podem afetar profundamente as legislações dos países e seu processo de implementação. Quais as possíveis implicações da liberalização do comércio de agrotóxicos no Mercosul?

A liberação do comércio de agrotóxicos no âmbito do Mercosul significa anular as iniciativas anteriores para estabelecer regulamentações nacionais mais restritas sobre agrotóxicos e, portanto, burlar as disposições nacionais de proteção da saúde, do ambiente, dos trabalhadores e dos consumidores..

Um esforço de harmonização das regulamentações, que leve à liberação do comércio de agrotóxicos, corresponde a iniciativas e pressões antidemocráticas das transnacionais de agrotóxicos para obrigar os países a suprimir ou substituir suas normas e processos de regulamentação adotados em nível nacional por normas uniformes. O problema é que tais regras globais em geral são elaboradas a portas fechadas por organismos internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), com a efetiva participação da indústria. Ou seja, a verdade é que as transnacionais de agrotóxicos se unem, promovendo a harmonização ou a liberalização, para chegar a um mínimo denominador comum de padrões de comercialização que as beneficiem.

Nem todos os países do Mercosul possuem regulamentações restritivas, assim como também em muitos deles não é necessário que a aprovação do registro passe pelos ministérios da Saúde e do Ambiente.

O Paraguai, por exemplo, tem mais de 2,2 mil agrotóxicos registrados. Já o Brasil tem muito menos: aproximadamente 1,2 mil. A legislação paraguaia, ao contrário da brasileira, não exige a aprovação dos órgãos responsáveis pela saúde e pelo ambiente para que um agrotóxico seja registrado. Assim, em outras palavras, bastaria que existisse um só país, onde não houvesse regulamentações restritas, para que por essa via pudessem entrar todos os tipos de venenos nos demais países. Dessa forma, os países seriam obrigados, mesmo sendo fundamentalmente diferentes e com níveis muito distintos de proteção ambiental e de saúde, a aceitar o princípio da equivalência. Consistiria, portanto, em aceitar que a regulamentação do Brasil fosse a mesma que a do Paraguai.

Jaime, a luta pela redução e eliminação do uso de agrotóxicos e a busca de alternativas ao atual modelo tecnológico levou à criação de uma rede que hoje integra diferentes países, a Rede de Ação em Praguicidas e suas

Alternativas na América Latina (RAP-AL). Fale um pouco do trabalho desenvolvido pela RAP-AL no Brasil e nos demais países.

A Rede de Ação em Praguicidas e suas Alternativas para América Latina e Caribe (RAP-AL) nasceu com um duplo objetivo: lutar para reduzir e eliminar o uso de agrotóxicos e promover o desenvolvimento de uma agricultura socialmente justa, ecologicamente sustentável e economicamente viável, que permita alcançar a soberania alimentar dos povos. Além disso, visando contribuir para a proteção da biodiversidade e o desenvolvimento da agroecologia, a RAP-AL questiona fortemente os cultivos transgênicos e os agrocultivos.

Os membros da RAP-AL, em aliança com organizações sociais e ambientais, realizam diversas ações para gerar consciência sobre os impactos negativos da agricultura convencional nos ecossistemas e na saúde da população, particularmente os relacionados com o uso de agrotóxicos e cultivos transgênicos.

Isso inclui apoio técnico e solidário a comunidades afetadas, como tem ocorrido nos casos emblemáticos de Chiquinquirá, Colômbia, onde morreram 61 crianças e 27 adultos após consumirem pão contaminado com *paratión* (25/11/1967); Taucamarca, Peru, onde a intoxicação massiva com o mesmo inseticida tirou a vida de 24 crianças (22/10/1999) ; e Itapúa, Paraguai, onde morreu Silvino Talavera, de apenas 11 anos, intoxicado com Roundup (mistura de glifosato e surfactantes) e cipermetrina (7/01/2003). Esse foi o primeiro caso em que se conseguiu uma condenação judicial contra os culpados, os poderosos produtores de soja da região.

A rede dispõe de uma base de dados em espanhol sobre agrotóxicos, disponível na Internet (www.rap-al.org), uma revista, a *Enlace*, e vídeos institucionais de difusão. Mantém também uma ação permanente de promoção de alternativas ecológicas e feiras de intercâmbio de sementes autóctones, que ganham cada vez mais espaços.

Uma das iniciativas mais exitosas desenvolvidas pela RAP-AL em termos de incidência em políticas públicas são os seminários sub-regionais denominados Diálogos ONGs/ governos sobre convênios internacionais e problemáticas locais relacionadas com agrotóxicos. Esses encontros vêm sendo realizados a cada ano desde 2001 nas sub-regiões Mesoamérica e Caribe, Andina e Cone Sul, com a participação dos maiores especialistas de cada país em assuntos de agrotóxicos e outros tóxicos. Por meio deles, busca-se exercer o direito cidadão de participar no processo de implementação e monitoramento da legislação nacional e internacional sobre agrotóxicos no marco dos Convênios de Estocolmo sobre Contaminantes Orgânicos Persistentes (COPs); Rotterdam, sobre Consentimento Fundamentado Prévio

⁵ Para saber mais sobre a tragédia de Taucamarca veja artigo na página 21 da edição V.3, N.1 da Revista *Agriculturas* (abril de 2006).

(PIC); e Código de Conduta da FAO.

No contexto dos Diálogos e de uma crescente participação cidadã, a RAP-AL avançou bastante na obtenção de informações que deram consistência à sua campanha pela erradicação dos agrotóxicos mais tóxicos, os extremamente e altamente perigosos, segundo a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Em alguns casos, como Paraguai, Uruguai, México, Peru e Chile, tramitam novas normativas e projetos de lei orientados para a redução e eliminação dos agrotóxicos que causam mais danos no âmbito agrícola e doméstico.

As campanhas que exigem justiça para os casos de morte massiva de crianças têm especial significado, como os casos de Taucamarca (Peru) e das vítimas de intoxicações por pulverizações aéreas em cultivos de banana na Nicarágua, Costa Rica e Honduras. Continuam também as campanhas pela proibição do paraquat e lindano, lideradas por Costa Rica e México, respectivamente. Há ainda as denúncias sobre os efeitos das aplicações em cultivos de soja transgênica no Paraguai e Argentina, em setores frutícolas e florestais do Uruguai e Chile, assim como a campanha para deter as pulverizações aéreas em cultivos de coca na Colômbia e Equador, com nefastas conseqüências para a população e o ambiente. Em alguns casos, o impacto político dessas campanhas tem contribuído para o estabelecimento de novos regulamentos e normas para a proibição de certos agrotóxicos.

O caminho percorrido não apenas tem redobrado nossas energias para seguir adiante em busca do sonho de uma América Latina livre de venenos e transgênicos, como também tem proporcionado alimentos saudáveis e uma melhor qualidade de vida para todos.

Élio, sabemos que os agricultores e agricultoras são atores-chave na luta contra os agrotóxicos e na construção de alternativas ao atual modelo de agricultura. Você trabalhou, durante muito anos, utilizando agrotóxicos. Quais foram os fatores que influenciaram a sua decisão de não mais utilizar esses produtos?

Uma das coisas que comeci a notar quando diminuí o uso dos venenos foi o quanto me faziam mal, embora antes eu achasse que não. Outro fator é a preservação do ambiente. A terra está doente. Temos que trabalhar para recuperar. A minha terra está doente e eu não sabia. Eu não tinha conhecimento sobre os danos dos agrotóxicos. A partir do trabalho com o nosso grupo, dos cursos e da assessoria do Capa é que eu comeci a entender. Aqui na região, o principal assunto dos agricultores é o veneno. Os agricultores discutem o preço dos venenos



Foto: Arquivo Capa

e avaliam qual é o melhor, o que mais mata. Eu fico pensando que eu fazia dessa forma, com os venenos, e hoje estou consciente do que o veneno faz. A partir desse trabalho com o Capa, nós estamos também consumindo produtos ecológicos. O produto ecológico se conserva por mais tempo. Antes eu colhia a cebola e ela apodrecia rápido, mas agora ela fica mais enxuta. Além disso, há uma preferência dos consumidores pelo produto ecológico. Até médicos nós já temos como clientes da feira. O consumidor pergunta se tem veneno e às vezes até cheiram o produto. Dizem que o produto que tem veneno não tem o cheiro característico. Comentam ainda que os produtos da feira são mais frescos e mais saborosos. Assim, minha decisão de parar com os venenos compensa também economicamente. O mercado existe, mas depende da nossa capacidade de produzir. Tem que ter persistência para fazer esse tipo de trabalho. Estou num processo de transição e já diminuí 50% o cultivo do fumo. Inclusive no fumo eu diminuí o uso de veneno. A tendência é não produzir mais fumo.

É possível praticar uma agricultura sem venenos? Quais as alternativas existentes?

Sim, é possível. As alternativas são os diferentes tipos de fertilização, como biofertilizantes, composto orgânico, caldas e outros. Eu aproveito tudo. Até a palha da cebola que eu limpei foi para o composto. Tudo é aproveitado. Hoje nós não encontramos nenhuma dificuldade de comercializar. Isso até me surpreende. O mercado existe, o que ainda nos falta é maior volume de produção. Os nossos clientes não são apenas da cidade, também vendemos muitos produtos para os próprios agricultores. Nós até já estamos comercializando vários produtos sem sair de casa. Tudo pode ser produzido sem veneno. É preciso apenas melhorar a terra e utilizar técnicas adequadas.

Chuva de agrotóxicos sobre Lucas do Rio Verde (MT): acidente ou resultado esperado em um sistema de alto risco?

O episódio de contaminação ocorrido em Lucas do Rio Verde em 2006 é um exemplo contundente dos danos à saúde e ao ambiente gerados pelo atual modelo agrícola. É demonstrativo também das dificuldades enfrentadas pelas populações atingidas quando se trata de garantir o cumprimento da legislação vigente, responsabilizando seus infratores.

Lucas do Rio Verde localiza-se na região Médio Norte do estado do Mato Grosso, na transição entre o Cerrado e a Floresta Amazônica. A exemplo do que ocorre na maioria dos municípios matogrossenses dessa região, predominam ali grandes áreas de monocultura, mecanizadas e altamente dependentes do uso de insumos químicos. Entre os principais produtos cultivados figuram a soja, o milho, o arroz e o algodão.

No ano de 2005, segundo o somatório das segundas vias do receituário agrônomo fornecidas pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea-MT), foram utilizados em Lucas do Rio Verde 2.978.851 kg de agrotóxicos (produto comercial). A média de aplicação estimada foi de 8,5 kg de agrotóxicos por hectare plantado; ou exposição de 102 kg de agrotóxicos por habitante/ano; ou 682 kg/habitante rural/ano. Ou seja, em 2005, a população de Lucas do Rio Verde ficou exposta potencialmente aos agrotóxicos seis vezes mais do que a média estadual (17kg/hab./ano), ou 8 vezes mais do que a média por habitante rural do Mato Grosso (85kg/hab. rural/ano).

A cidade, com 16.145 habitantes, é rodeada de lavouras, principalmente de grãos. Em março de 2006, névoas de agrotóxicos provenientes de pulverizações aéreas atingiram hortaliças, plantas ornamentais de rua e quintais em diferentes pontos da cidade, produzindo sintomas semelhantes em uma ampla diversidade de espécies e variedades de plantas. Os estragos se estenderam também à produção comercial de hortaliças de diversos chacareiros e a um horto de plantas medicinais, expondo, além disso, por via direta ou indireta, o conjunto da população da cidade ao produto pulverizado. Ao que tudo indica, esses impactos foram provocados por um herbicida de contato, o Paraquat Dicloreto, largamente utilizado na região para o dessecamento da soja. Esse produto, mesmo absorvido em pequenas doses, pode provocar, sobretudo em crianças, diarreias, vômitos, urticária, entre outros sintomas de intoxicação. Em maiores níveis de absorção, é altamente tóxico para os rins.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lucas do Rio Verde acionou o Fórum Mato-Grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento (Formad) para que realizasse um levantamento dos problemas ocorridos, propondo, a partir disso, orientações para que fossem efetuadas, pelo poder público, as devidas ações de reparação ambiental. Cerca de uma semana depois do episódio, especialistas ligados à Universidade Federal do Mato Grosso e à Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) estiveram no local, investigando a contaminação. A partir desse primeiro levantamento, diversos órgãos municipais, estaduais e federais de saúde e vigilância sanitária, incluindo a Promotoria Municipal, o Ministério Público Estadual e a Câmara Técnica Estadual de Agrotóxicos, foram notificados e pelo menos duas reuniões públicas foram realizadas. A visita permitiu também recolher vários depoimentos que evidenciam uma carência geral de informações técnicas sobre os impactos causados por esses produtos à saúde e ao ambiente. O Paraquat apresenta uma série de restrições em sua utilização. Esse produto não é recomendado para áreas urbanas e só pode ser utilizado através de aplicação aérea em condições extremamente controladas. Os relatos recolhidos durante a investigação revelaram que essas orientações eram freqüentemente desrespeitadas no município.

Transcorridos quase dois anos depois do crime, nenhuma providência mais efetiva foi tomada por parte do poder público. As investigações não foram devidamente aprofundadas, não tendo sido realizadas análises conclusivas do material coletado. O STR de Lucas do Rio Verde e outras organizações do município têm se mantido ativos na denúncia dos impactos negativos dos agrotóxicos à saúde e ao ambiente e continuam à espera de um posicionamento dos órgãos governamentais em relação ao caso.

⁶ O relato sobre o acidente em Lucas do Rio Verde (MT) foi elaborado com o apoio do engenheiro agrônomo James Frank Mendes Cabral, da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) que, representando o Fórum Mato-Grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento (Formad), acompanhou o levantamento das causas e impactos do episódio de contaminação.

⁷ PIGNATI, W. A.; MACHADO, J. M. H.; CABRAL, J.F. Acidente rural ampliado: o caso das "chuvas de agrotóxicos" sobre a cidade de Lucas do Rio Verde-MT. *Ciência e Saúde Coletiva*, (1): 105-114. 2007.

⁸ IBGE. Censo Demográfico de 2000. Ver: www.ibge.gov.br